



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.106/2022

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 02/2019, teria seu término em 23 de março de 2021;

Considerando o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal e o interesse da Administração Pública Municipal.

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência e economicidade e devido ao momento que vivenciamos.

DECRETA:

Artigo 1º - O Concurso Público nº. 02/2019, válido até 25 de fevereiro de 2022, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, para os cargos de ENFERMEIRO e PSICÓLOGO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 01 de fevereiro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

